

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1552/78      PARECER CEE    Nº    187/82    fls.02.

PROCESSO CEE Nº 1552/78 (Reatuado em 25/08/81)  
INTERESSADO: AFONSO ANTÔNIO MACHADO  
ASSUNTO    : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Didática Especial; na ESEF de Jundiaí  
RELATOR    : Consº Armando Octávio Ramos  
PARECER CEE Nº 187 /82 - CETG - Aprovado em 17 / 02 / 82.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03/02/82.

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de fevereiro de 1982

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente

1 - HISTÓRICO

A Escola Superior da Educação Física de Jundiaí solicita a aprovação da indicação de AFONSO ANTÔNIO MACHADO para lecionar Didática Especial, junto ao curso de Educação Física daquela instituição, na categoria de Professor I.

O indicado substituirá o Professor Carlos Roberto Luz, aprovado pelo Parecer CEE nº 46/80.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é licenciado em Educação Física pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1976) e é também licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral" (1979).

O indicado está inscrito no curso de Pós-Graduação da Universidade Metodista de Piracicaba de Filosofia da Educação, tendo obtido créditos em onze disciplinas, independentemente do mesmo ser ou não credenciado pelo CFE.

A grade horária é compatível e atende aos demais requisitos da Deliberação CEE 5/80.

3 - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de AFONSO ANTONIO MACHADO para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Didática Especial, do Departamento de Disciplinas Pedagógicas da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

São Paulo, 19 de janeiro de 1982.

a) Consº Armando Octávio Ramos-Relator